



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 2.073  
DE 09 DE MAIO DE 2011

DISPÓE SOBRE A REDENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei de autoria do Nobre Vereador ASSAEL DE SOUZA RIBEIRO -PSC:

- Art.1º- O logradouro público conhecido como “Alameda 15”, ademais, parte da rua “Airton Santana” compreendido entre as Ruas “Antônio Costa de Oliveira” e “Alameda 15” no bairro do Rocio, nesta urbe, passará a denominar “Rua Eugênio de Lara”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 09 DE MAIO DE 2011.

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal